

Capítulo III - Territorialização e trabalho atuação dos aldeados de ferradas nos serviços públicos e particulares

Ayalla Oliveira Silva

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

SILVA, A.O. Territorialização e trabalho: atuação dos aldeados de ferradas nos serviços públicos e particulares. In: *Ordem imperial e aldeamento indígena: Camacãs, Gueréns e Pataxós do Sul da Bahia* [online]. Ilhéus: Editus, 2018, pp. 148-202. ISBN: 978-85-7455-528-7.
<https://doi.org/10.7476/9788574555287.0004>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

CAPÍTULO III

TERRITORIALIZAÇÃO E TRABALHO: ATUAÇÃO DOS ALDEADOS DE FERRADAS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PARTICULARES

As populações indígenas em “situação de aldeamento” no sul da Bahia, durante o século XIX, ainda têm sido objeto de poucos estudos da historiografia regional, no sentido de pensar suas experiências históricas na dinâmica da formação e consolidação econômica e social da referida região.

A política indigenista de fins do Setecentos, bem como a política do Oitocentos foram marcadas por dois objetivos bastante claros e correlacionados: ocupação territorial e mão de obra indígena. O trabalho dos homens e mulheres aldeados em Ferradas foi amplamente utilizado, durante quase todo o século XIX, nos serviços, públicos e particulares, voltados ao estabelecimento de pequenos colonos e grandes fazendeiros na região, à abertura e conservação da estrada que ligava as vilas Ilhéus e Vitória (hoje Vitória da Conquista), cujo funcionamento incidia diretamente nos contornos econômicos da região.

O sul da Bahia configurou-se, no decorrer do Oitocentos, em “região cacaueteira”. Nesse processo, o trabalho dos homens e mulheres dos aldeamentos instalados, à época, foi de extrema importância para a nova conformação social, política e econômica regional. No entanto, a narrativa memorialista desconhece ou, pior ainda, propositalmente esconde a presença dos índios na formação da economia

e sociedade regionais, alegando que a formação da atual Itabuna se deve ao trabalho pioneiro dos migrantes sergipanos, processo no qual os índios, quando são mencionados, o são como estorvo ao progresso e um obstáculo superado pela coragem dos pioneiros. O objetivo deste capítulo é demonstrar a atuação do trabalho dos aldeados de Ferradas nos ramos dos serviços públicos e particulares, com especial atenção para a utilização da mão de obra indígena nos trabalhos da estrada Ilhéus-Conquista, bem como na formação da lavoura do cacau, no sul da Bahia oitocentista.

3.1 Os delineamentos da política indigenista colonial e imperial voltados a atender as demandas de trabalho dos índios aldeados

A política indigenista do início do século XIX é marcada, segundo Carneiro da Cunha, por um hiato legislativo, tendo em vista a extinção do Diretório Pombalino, em 1798, e a vigência de outro conjunto de normas legislativas para os índios do Império, a partir de 1845¹. Ressalta-se, contudo, que a ideia de um hiato legal observado por Manuela Carneiro da Cunha na governança dos índios após o Diretório Pombalino tem sido repensada, mais recentemente, pela reflexão de historiadores como Patrícia Melo Sampaio, para quem a existência de uma lacuna legal, como assevera Cunha acerca do contexto indigenista posterior à extinção do Diretório Pombalino, poderia ser

1 CUNHA, Manuela Carneiro da. Política Indigenista no século XIX. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: FAPESP, Companhia das Letras, 1992, p. 138.

considerada, no sentido de que a Carta Régia, de 1798, não tenha se tornado uma nova política indigenista geral². Essa assertiva não inviabiliza, contudo, o entendimento do seu direcionamento político e administrativo para analisar a questão indígena sob uma nova conjuntura, acentuada progressivamente no problema da ocupação territorial, como asseverou a própria Manuela Carneiro da Cunha.

No que refere à incorporação dos índios como mão de obra, Sampaio observou a especificidade da Carta de 1798 para a Amazônia. No que diz respeito à ênfase dada “à questão da disponibilidade de trabalhadores”, a Carta recomendou, nos anos subseqüentes ao Diretório pombalino, a “individualização dos índios aldeados”, por um lado; por outro, a tutela “regulada pelos Termos de Educação” aos índios não aldeados³. Nesse escopo analítico, a autora frisa que faltam estudos locais que deem conta da circunstância histórica específica em que surgiu a Carta de 1798 “[p]roduzida em uma conjuntura de mudanças políticas no ultramar e na própria colônia”⁴. Sampaio ressalta ainda: “uma análise da natureza e dos efeitos da Carta de 1798 pode colaborar não só na ampliação das discussões quanto à política indigenista brasileira, mas também ampliar nossa compreensão de uma região e de suas muitas especificidades”⁵.

Em outro estudo, Sampaio frisa que embora não houvesse, na virada do século, um corpo documental unificado e geral que legislasse sobre as populações indígenas,

2 SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. **Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na Colônia**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2011, p. 245.

3 Idem, p. 246.

4 Idem, *ibidem*.

5 Idem, *ibidem*.

não procede a máxima historiográfica de “vácuo legal” para os primeiros anos do século XIX⁶. A argumentação de Sampaio apoia-se na observação da administração dos índios do Grão Pará e Maranhão durante aquele período, marcada por determinações régias, provisões, decretos, entre outras medidas legais específicas para aquela região⁷.

O Diretório de 1758 previa a política indigenista como estágio necessário à civilização dos índios. Para tanto, Pombal propôs mudanças decisivas para alcançar tal objetivo; em consequência disso, o Diretório pombalino instalou uma administração secular para os índios, que culminaria na expulsão dos jesuítas da Colônia. Como bem destaca Carneiro da Cunha, a partir dessa medida, o que se pode notar, em início do século XIX, com a chegada da família real ao Brasil, será o encurtamento das distâncias que separavam os interesses e as ideologias do poder central e do poder local, já que, sem a voz dissonante dos jesuítas, os interesses centrais da monarquia portuguesa e locais, dos colonos, acerca do governo dos índios, convergem e se entrelaçam mais facilmente, inclusive porque houve um encurtamento das distâncias físicas entre ambos⁸.

Para Sampaio, ao contrário de um hiato legislativo para as questões indígenas após a abolição do Diretório, o que se nota é a profusão de políticas alternativas que atendiam diretamente às demandas regionais. Ainda salienta que, naquele momento, isto é, nas primeiras décadas do século XIX, não existia unidade administrativa para a Colônia, de um modo geral. Portanto, as medidas indigenistas adotadas estavam voltadas para atender os interesses locais.

6 SAMPAIO, Patrícia Melo. Op., cit., 2009, p. 184.

7 Idem, *ibidem*

8 Idem, p.133

Dentre os direcionamentos principais com relação à questão indígena, sob a égide do Diretório de 1758, destacam-se dois elementos: mão de obra e ocupação territorial, dois temas correlacionados. O incentivo de não índios em aldeamentos e vilas de índios visava promover a mistura biológica e cultural, que significava uma nova forma de incorporar o índio no projeto de colonização e obter mão de obra para os serviços públicos e particulares. Nesse sentido, o trabalho indígena, que já era utilizado antes do Diretório, continua sendo um tema central tratado pela legislação. Sobre o caráter de continuidade do interesse pelo trabalho indígena após a extinção do Diretório Pombalino, Fátima Lopes observa que, embora a Rainha declarasse tratamento igual para todos os seus vassallos, incluindo os índios, na prática as diferenças eram mantidas. Os índios continuavam atuando em serviços obrigatórios, como o militar, e como canoieiros. Permanecia em prática, portanto, “o controle sobre o que identificava como a ‘natural ociosidade [dos indígenas] a que os convida o clima’, através do trabalho [...], que deveria ser coordenado pela junta da Fazenda e pelo Ouvidor”⁹. Ou seja, o controle sobre o trabalho dos índios continuou a ser objeto de grande interesse da Coroa, que prescrevia, inclusive, o uso da “força” para obtê-lo¹⁰.

O decreto de 1798, que abolia o Diretório Pombalino e dava outras providências, reafirmava o princípio de integração do índio ao projeto colonial com vistas a atender, principalmente, a demanda de mão de obra. Nas palavras de Moreira Neto, as instruções do novo corpo legal dirigiam-se “a objetivos mais concretos, dispondo sobre a

9 LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade**: As vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no século XVIII. Tese de doutorado. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2005, p. 395.

10 Idem, *Ibidem*.

organização dos índios em corpos de trabalho.”¹¹ A nova orientação legal confirmava, mais uma vez, o interesse lusitano na utilização da mão de obra indígena. Nesse escopo, Vânia Moreira confirma, em seus estudos sobre o Espírito Santo de fins do Setecentos, a prática do uso do trabalho compulsório dos índios. Em Nova Benavente, eles eram empregados compulsoriamente em serviços públicos e em fazendas de particulares. Isso fica em evidência quando das queixas dos índios à Rainha, com relação ao que eles entendiam como abuso da exploração da sua mão de obra, pois, como lembravam a d. Maria I, eles nasceram “livres do ônus de cativo.”¹²

A orientação legal de organização dos índios em corpos de trabalho continua durante o período imperial no Brasil. Segundo Claudia Fuller, na Província do Pará, os corpos de trabalhadores se constituíam através do recrutamento de índios, mestiços, e pretos para os serviços públicos e particulares. Nas palavras da autora, “se a ociosidade [dos índios] podia ser explicada [pela abundância natural do território], ela não poderia ser justificada nem mantida, cabendo o papel de coibi-la aos órgãos administrativos.”¹³ Corroboramos, portanto, a ideia de que, durante o Oitocentos, o interesse pelo trabalho das populações indígenas aldeadas continuou a ser uma preocupação administrativa no Brasil.

Na apresentação de *Negros da Terra*, John Monteiro faz algumas ponderações importantes a respeito da pouca importância dedicada ao trabalho indígena nos estudos sobre

11 Idem, *ibidem*.

12 MOREIRA, Vânia Maria Losada. Op., cit., 2013, p.263.

13 FULLER, Claudia Maria. “Os corpos de trabalhadores e a organização do trabalho livre na província do Pará (1838-1859)”. **Mundos do trabalho**. Florianópolis: GT Mundos do Trabalho / Associação Nacional de História, v. 3, n. 6, 2011, p. 57.

a sociedade colonial, cuja reflexão contribui para o agenciamento de estudos dedicados a pensar a questão do trabalho no século XIX. Pela negligência ou pouca atenção da historiografia, a exploração do trabalho dos índios no período colonial, por muito tempo, ocupou apenas o lugar de mão de obra de transição para o trabalho escravo africano, o que os colocava à margem da história do trabalho no Brasil colonial. Como bem observa Monteiro, “as principais tendências do estudo da Colônia permanecem subordinadas a um quadro teórico no qual a organização do trabalho se atém à lógica da expansão do capitalismo comercial.”¹⁴

A historiografia do trabalho tem produzido algumas reflexões acerca da ideia de uma transição da modalidade do trabalho escravo para o trabalho assalariado, há muito engendradas pelos estudiosos da área. Realmente, a perspectiva agenciada pelas novas reflexões acerca do trabalho no Oitocentos permite pensar o trabalho, não somente o trabalho, por outros vieses interpretativos, como também colocar em cena outros atores sociais. Este capítulo se aproxima das ideias gestadas em alguns estudos envolvidos na tarefa de pensar esses outros vieses de interpretação para o trabalho, no século XIX.

Nesses termos, a permanência da exploração sistemática do trabalho indígena em moldes compulsórios, nos anos imperiais, permite observar os delineamentos da organização do trabalho livre e assalariado no Brasil, ao lado de outras formas de trabalho, como o não assalariado e o escravo. Beatriz Mamigonian e Fabiane Popinigis ressaltam que, “[na] verdade, inúmeras formas de trabalho compulsório ou não remunerado coexistiam com a

14 MONTEIRO, John Manuel. **Negros da Terra**: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia da Letras, 1994, p. 8.

escravidão e se expandiam depois da abolição”¹⁵. Como Mamigonian observou, o recrutamento de africanos recém resgatados do tráfico e o recrudescimento da repressão ao tráfico de escravos, por parte do governo britânico, eram elementos estrategicamente correlacionados. A autora salienta que, a partir da década de 1840, são intensificadas as práticas de recrutamento de africanos recém-resgatados, bem como de africanos livres no Brasil. Esses africanos recrutados seriam uma das principais fontes de mão de obra direcionada para as colônias britânicas. Nas palavras da autora: “O maior fluxo de trabalhadores por contrato para as colônias britânicas nos anos seguintes à abolição da escravidão veio diretamente dos navios negreiros julgados por tribunais britânicos”¹⁶.

Nosso estudo sobre a exploração do trabalho dos índios de Ferradas em situação de territorialização se aproxima das ideias de Fátima Lopes, Moreira Neto e Vânia Moreira acerca do trabalho compulsório dos índios aldeados. Além disso, comunga com as ideias gestadas pela historiografia do trabalho, a exemplo de Claudia Fuller, Beatriz Mamigonian e Fabiane Popinigis, aqui expostas. Os estudos explicitados permitem vislumbrar e problematizar, ainda que não de forma conclusiva, uma realidade de trabalho compulsório remunerado, parcialmente remunerado ou não remunerado dos aldeados de Ferradas nos serviços públicos e em serviços particulares naquela parte do sul da Bahia.

15 MAMIGONIAN, Beatriz G.; POPINIGIS, Fabiane. Dossiê (Outros) Trabalhadores livres no Atlântico oitocentista. **Mundos do trabalho**. Florianópolis: GT Mundos do Trabalho/ Associação Nacional de História, v. 3, n. 6, 2011, p. 4.

16 MAMIGONIAN, Beatriz G. “Em nome da liberdade: abolição do tráfico de escravos, o direito e o ramo brasileiro do recrutamento de africanos (Brasil-Caribe britânico, 1830-1850)”. **Mundos do trabalho**. Florianópolis: GT Mundos do Trabalho/ Associação Nacional de História, v. 3, n. 6, 2011 p. 74.

Sendo assim, entendemos que garantir a existência dos aldeamentos era, para a política colonial, um meio de garantir o acesso da Coroa e dos colonos à mão de obra indígena. Esse objetivo e interesse primordial estão presentes nos aldeamentos implantados em início do XIX, e se estenderá até a política indigenista de 1845, quando, em termos legais, o interesse pela mão de obra indígena diminui e o foco se desloca para a apropriação das terras dos índios. É nesse contexto que se instala, em 1814, o aldeamento São Pedro de Alcântara na comarca de Ilhéus, no sul da Província da Bahia. E podemos caracterizá-lo como um “aldeamento tardio”, termo cunhado por Celestino de Almeida¹⁷.

Os aldeamentos tardios, segundo Almeida, foram aqueles espaços de catequese indígena implantados em fins do setecentos e início do oitocentos, e embora tivessem sua fundação delimitada ainda no período colonial, mantinham características díspares dos aldeamentos jesuíticos “quanto à integração dos índios e suas relações com os colonizadores”¹⁸. Ressalta a autora que, no final do século XVIII e início do XIX, a sua função girava em torno da pacificação de territórios para fins de estabelecimento de fazendeiros e para “possibilitar aos moradores o trabalho dos índios em seus pastos e lavouras, bem como nos cortes de madeira, serviço no qual os índios das aldeias do atual norte fluminense foram amplamente empregados”¹⁹. Contudo, esses aldeamentos, fundados tardiamente na Colônia, traziam em si outros objetivos concretos, que delineavam as políticas adotadas para os índios nos

17 ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas: Identidade e cultura nas aldeias do Rio de Janeiro**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013, p. 102.

18 Idem, *ibidem*

19 Idem, p. 241.

anos finais da Colônia e que seriam recrudescidos durante todo o período imperial, tais como a estratégia da mistura. Embora não constatem a mistura efetiva dentro do aldeamento de índios e não índios, através do trabalho dos indígenas uma fronteira social muito fluida era mantida entre os aldeados de Ferradas e os colonos e viajantes, entre outros atores no sul da Bahia, durante o século XIX.

Nessa perspectiva, definimos o Aldeamento São Pedro de Alcântara como um aldeamento tardio. Fundado no final do período colonial, o aldeamento cumpriu a função de pacificar o território a ser ocupado pela política de colonização e foi fundamental para o êxito de tal projeto. Também funcionou como reserva constante de mão de obra para os serviços públicos e particulares na região sul da Bahia. Convém ressaltar que o trabalho dos aldeados de Ferradas foi expressivo, na região, por todo o período de vigência do aldeamento, como sobejamente atesta a documentação primária que existe sobre ele.

3.2 Expansão territorial e trabalho: a construção da lavoura dos “frutos de ouro”, no sul da Bahia oitocentista

Abaixo, segue o quadro do movimento de compra e venda de terras na região, que compreende a área de Cachoeira de Itabuna e suas proximidades e que nos possibilita perceber o processo de colonização e valorização da localidade. Vale ressaltar que o movimento de ocupação territorial configurou o sul da Bahia como “região cacaeira”, e isso muito se deve à atuação dos indígenas aldeados, sujeitos ativos naquele processo histórico.

Dentre os 10 livros consultados, que compreendem a primeira e segunda metade do século XIX, 1814 a 1876, foram selecionadas as escrituras que mencionam a região do estudo em foco²⁰.

TABELA 2 – Escrituras de compra e venda de terras em Cachoeira de Itabuna, século XIX

ANO	Nº DE ESCRITURAS	SITUAÇÃO DE CULTIVO DA TERRA
1814	1 escritura	Sorte de terras
1822	1 escritura	Sorte de terras
1824	1 escritura	Sorte de terras
1846	1 escritura	Pedaço de terras
1849	1 escritura	Pedaço de terras
1850	2 escrituras	Pedaço de terras Fazenda com plantação diversa
1851	3 escrituras	Fazenda de cacau Uma fazenda Fazenda de cacau
1853	1 escritura	Fazenda com escravos e benfeitorias (cacau e café)
1854	1 escritura	Pedaço de terras
1855	1 escritura	Sorte de terras
1856	2 escrituras	Fazenda de cacau Fazenda de cacau
1858	2 escrituras	Uma fazenda Venda de pés de cacau e café
1859	1 escritura	Plantação de cacau

(Continua)

²⁰ Muito embora os profissionais do Arquivo Público do Estado da Bahia se empenhem num trabalho criterioso, comprometido e responsável com o tratamento e conservação das fontes sob a custódia da instituição, os livros de notas da vila de Ilhéus estão, em sua maioria, em péssimo estado. Isso dificultou o nosso trabalho de pesquisa e, por isso, o demonstrativo das escrituras para a região da Cachoeira de Itabuna se limita ao conjunto dos livros possíveis de consulta.

ANO	Nº DE ESCRITURAS	SITUAÇÃO DE CULTIVO DA TERRA
1870	1 escritura	Fazenda de cacau
1872	1 escritura	Uma fazenda de cacau
1873	4 escrituras	Uma fazenda de cacau Pedaço de terras Uma fazenda de cacau Uma fazenda com plantação de cacau
1875	1 escritura	Uma fazenda com plantação de cacau
1876	4 escrituras	Uma fazenda com plantação de cacau Uma plantação de cacau Uma plantação de cacau Um pedaço de terra

Fonte: Tabela construída a partir dos livros de notas da Vila de Ilhéus – Arquivo Público do Estado da Bahia. Livros: 5 e 6; 11 a 16; 20 e 21.

O demonstrativo das escrituras é irrisório do ponto de vista quantitativo. No entanto, se fizermos uma análise com base no contexto da Lei de Terras de 1850 e seus desdobramentos para aquela parte do sul da Bahia oitocentista, podemos perceber uma configuração interessante dentro do processo de construção da lavoura do cacau. Tendo como base os estudos de Lígia Osório e Márcia Motta acerca da Lei de Terras de 1850 e seus desdobramentos, com especial atenção para a continuidade da prática do apossamento de terras mantida no Brasil mesmo após a promulgação da referida lei, e levando-se em conta que tal prática interessava principalmente aos grandes fazendeiros, é possível afirmar que o número de escrituras não representa, necessariamente, o nível de ocupação real da

região²¹. Em outras palavras, a pequena quantidade de escrituras para Cachoeira de Itabuna não significa pouca ocupação real daquela região, pois a prática de continuar o apossamento (ilegal, a partir de 1850) de terras pode também ter ocorrido naquela parte do sul da Bahia, visto que estamos falando de uma zona que se conformará, ao longo do século XIX, como região cacaueteira, e daí a configuração de pequenas e médias propriedades, mas também grandes fazendas e latifúndios de cacau²².

Pelo movimento de compra e venda de terras analisado, os produtores do sul da Bahia não estavam interessados em comprar terras. Pelo contrário, na região da incipiente lavoura do cacau parecia mais interessante alargar antigas posses ou fazer novas, em vez de comprar terras do governo. Como demonstrou Osório, o apossamento de terras devolutas era uma prática permanente em todo o Brasil durante o Oitocentos. Apesar de o governo imperial definir a prática da posse oficialmente como prática ilegal,

(...) a resistência de setores importantes da sociedade (as classes dominantes no campo, em especial) apoiadas numa parcela cada vez mais expressiva dos juristas,

21 Sobre a Lei de Terras de 1850 e a permanência da prática da posse da terra após a promulgação da referida lei, ver: SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndios**: efeito da Lei de 1850. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

22 Os estudos mais atuais sobre a região sul da Bahia que detenham atenção sobre questões relacionadas à lavoura do cacau, têm como principal referência a tese de doutoramento de MAHONY, Mary Ann. **The World Cacao Made**: Society, Politics and History, in Southern Bahia, Brazil, 1822-1919. Dissertation of the degree of doctor of Philosophy. Yale University. Estados Unidos, 1996. Bem como estudos relacionados: "Instrumentos necessários" escravidão e posse de escravos no sul da Bahia no século XIX, 1822-1889. **Afro-Ásia**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais. Universidade Federal da Bahia, n. 25-26, 2001, p. 95-139.

obrigou algumas concessões. Mais importante do que essas concessões, que foram sendo feitas numa tentativa de salvaguardar a autoridade governamental, constantemente desafiada nesse campo, foi a paulatina disseminação da convicção de que era legalmente impossível e socialmente indesejável a completa sustação da posse como meio de aquisição das terras devolutas²³.

Para Márcia Motta, um dos problemas a ser enfrentado pela Coroa portuguesa no Brasil colonial, com a implantação de um sistema jurídico para resolver a questão da terra, era o problema da colonização, associado diretamente à permanência e ao fortalecimento da figura do posseiro. Problema complexo, que perdurará durante os anos posteriores à promulgação da Lei de Terras de 1850²⁴. Nesta lei, a figura do posseiro continua central. Para Motta, a ambiguidade da lei consistia justamente aí, na incapacidade de superar a história de ocupação territorial e trazer o princípio da ocupação, do cultivo²⁵.

Ainda segundo Motta, “a maior parte dos posseiros era constituída por, de fato, grandes fazendeiros – muitos deles com prestígio e poder em sua localidade”²⁶. A lei de 1850, ao relaxar as diretrizes quanto à posse e regulamentação da terra, reconhecendo nela a legitimidade das posses, abria uma janela para o processo de concentração fundiária, inclusive ilegal. O sistema de apossamento irá perpassar a discussão em torno da questão fundiária, no Brasil, por todo o Oitocentos. No relatório do Ministério

23 SILVA, Lígia Osório. Op., cit., p. 153.

24 MOTTA, Márcia Menendes. **Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX**. 2. ed. Rio de Janeiro: EDUFF, 2008, p. 130-131.

25 MOTTA, Marcia Menendes. Op., cit., p. 57.

26 Idem, p. 155.

da Agricultura, de 1870, era proposta a revisão da Lei de 1850, “de modo a estabelecer disposições em favor dos posseiros posteriores ao regulamento de 1854”²⁷.

Desse modo, no contexto do sul da Bahia, em meados do século XIX, não se deve tomar como testemunho de ocupação territorial o quantitativo de escrituras existentes, pois as posses poderiam conviver lado a lado com as terras efetivamente escrituradas. Mas a crescente existência de escrituras na região é um sinal da valorização comercial dessas terras, e demonstra a preocupação de certos indivíduos em resguardar seus direitos por meio de títulos de propriedade. Afinal, o cacau do sul da Bahia foi produzido em latifúndios e esses “latifundiários e fazendeiros de cacau estavam entre os mais importantes políticos e burocratas na Ilhéus do fim do século XIX e início do século XX”, como lembrou Mary Mahony²⁸.

Como podemos observar no quadro acima, a partir de 1850 não aparece mais a terminologia *terras* nas escrituras de compra e venda, pois embora em pequena quantidade, o que se começa a negociar são plantações ou fazendas de cacau. Isso significa que o cultivo do cacau estava se consolidando naquela parte do sul da Bahia. Para tanto, dentre outros atores sociais, os indígenas aldeados exerceram papel fundamental, não apenas como pacificadores do território, mas também como trabalhadores ativos na implantação da lavoura cacaueira, pois cultivar cacau era uma das atribuições dos indígenas de São Pedro de Alcântara, como explicitado anteriormente. Trataremos melhor acerca do trabalho indígena na lavoura do cacau ao final deste capítulo.

27 Idem, p. 171.

28 MAHONY, Mary Ann. “Instrumentos necessários” escravidão e posse de escravos no sul da Bahia no século XIX, 1822-1889. *Afro-Ásia*, n. 25-26. Universidade Federal da Bahia. 2001, p. 137.

Definir Cachoeira de Itabuna como região crescentemente cacauera é pensá-la como zona de fronteiras fluidas²⁹, onde se encontravam índios, escravos, autoridades governamentais, grandes fazendeiros e pequenos colonos. Portanto, é importante reconhecer a presença indígena no processo inicial de formação das roças de cacau ao lado da presença e da atuação escrava na incipiente lavoura cacauera.

Em suas pesquisas e investigações sobre o sul da Bahia oitocentista, Mary Ann Mahony desconstrói uma escrita regional que mitificou a implantação da lavoura do cacau como empreendimento que não teria feito uso da mão de obra escrava de origem africana ou afrodescendente, supostamente apenas utilizada nos engenhos de açúcar da Ilhéus colonial. No entanto, a partir de cuidadoso trabalho com as fontes, Mahony sustenta a tese da presença escrava na lavoura do cacau, afirmando que essa presença não só teria desempenhado papel fundamental para a economia regional, como também para a configuração social e política que se estabeleceria na região³⁰.

No artigo intitulado *“Instrumentos necessários” escravidão e posse de escravos no sul da Bahia no século XIX, 1822-1889*, a autora apresenta algumas informações pertinentes para entendermos a “escravidão na ascensão do cacau” no sul da Bahia oitocentista. Mahony reconhece que a presença escrava em Ilhéus foi inexpressiva em termos de quan-

29 Nesse processo, é bastante pertinente a definição de fronteira de MUÑOZ, Laura. Bajo el cielo ardiente de los trópicos: Las fronteras del Caribe em el siglo XIX. In: GUTIÉRREZ, Horacio; NAXARA, Márcia R. C. e LOPES, Maria Aparecida de S. (Orgs.). *Fronteiras: paisagens, personagens, identidades*. Franca: UNESP, S. Paulo: Olho D’Água, 2003, p. 56: “La frontera se manifiesta más como área de contacto, de encuentros y entrecruzamientos. Desde puestos de observación móviles, flotantes a veces, esas miradas perciben la imagen de una frontera viva, mutable, porosa, una zona de interacción”.

30 MAHONY, Mary Ann. Op., cit., 2001, p. 137-138.

tidade, se comparada a outras regiões do país. No entanto, frisa que tal assertiva não significa a ausência da mão de obra escrava na ascendente lavoura. Mary Mahony observa que na lavoura do cacau, diferentemente de outras culturas, como o café no Vale do Paraíba ou oeste paulista³¹ e o mercado do açúcar na Bahia, não havia necessidade de grande investimento de capital e de um contingente numeroso de mão de obra³². Dessa forma, não era necessário um grande número de escravos.

Embora a proeminência agrícola estivesse voltada para o açúcar na Bahia colonial, em fins do século XVIII e início do século XIX os olhares começam a voltar-se para a cultura do cacau. Mahony ressalta que, na década de 1780, as autoridades governamentais já incentivavam o plantio do cacau na região³³. No entanto, o cultivo se desenvolveu lentamente, visto que os investidores da região “estavam mais interessados em madeira, açúcar e mandioca”³⁴. Contudo, Mahony destaca o interesse dos imigrantes alemães e suíços com relação à lavoura do cacau na região, a partir da abertura dos portos. Realça que, na década de 1830, o sul da Bahia já exportava anualmente 26 toneladas de cacau³⁵. Nas décadas posteriores, a lavoura do cacau cresceu de forma acelerada nessa região. Nas palavras de Mary Mahony, “em 1888, já haviam sido plantados cacauzeiros em quantidade suficiente para permitir que o sul da Bahia exportasse 13.000 toneladas de cacau em 1900 e se tornasse um dos principais produtores mundiais”.³⁶

31 Idem, p. 96.

32 Idem, p. 105-106.

33 Idem, ibidem

34 MAHONY, Mary Ann. Op., cit., p.105-106.

35 Ibidem.

36 Idem, p. 107.

Segundo Mahony, na década de 1880, as maiores plantações de cacau do sul da Bahia pertenciam às famílias mais ricas, que cultivavam em suas instalações em torno de 100.000 pés de cacau, além de obter engenhos de açúcar e cafezais. Já as instalações intermediárias cultivavam em torno de 5.000 a 10.000 pés de cacau e a maior parte se constituía de pequenas propriedades que ficavam à margem da produção, com cerca de 1.000 pés de cacau.³⁷

Para Mahony, a “discussão acerca de escravos e de escravidão em Ilhéus tem demonstrado que os escravos e a escravidão foram importantes para a cidade no século XIX e para o início da cultura do cacau”³⁸. Na mesma direção, observamos que a política de aldeamentos de catequese e a atuação dos índios aldeados foram determinantes para o processo de formação e consolidação da lavoura em grande parte do território do sul da Bahia, tendo em vista que o aldeamento de Ferradas existiu na região por grande parte do século XIX. Não se tem notícias sobre o aldeamento após 1861, pois a documentação existente, posterior a esse momento, refere-se ao aldeamento como estabelecimento supostamente extinto. Exemplo disso é a menção a Ferradas como “antiga aldeia” em correspondência do juiz Antônio Villaça, em 1868, quando o mesmo informou à presidência da província sobre o estado da estrada Ilhéus-Conquista, ele mencionou que a estrada à margem do Rio Cachoeira até a antiga aldeia de Ferradas oferecia muitas dificuldades³⁹.

A relevância e a funcionalidade dos aldeamentos no sul da Bahia são confirmadas indiretamente pela exposição

37 Idem, p. 108.

38 Idem, p. 137.

39 APEB. Seção Arquivo Colonial e Provincial, série Justiça - juízes de Ilhéus, maço 2401, fl. 8, ano 1868.

de Silva Campos, para quem a entrada de migrantes na região começou e priorizou principalmente “a parte mais cultivada do município de Ilhéus, que eram as margens do rio Cachoeira, localizando-se até à aldeia de Ferradas”.⁴⁰

3.3 O trabalho dos aldeados de Ferradas nos serviços públicos e particulares

No projeto imperial destinado à região, o interesse mais visível que aparece na documentação é em relação ao trabalho indígena. Nesse sentido, o sul da Bahia se assemelhava ao Espírito Santo, pesquisado por Vânia Moreira. A autora enfrenta a produção historiográfica de invisibilização dos índios no processo de colonização brasileiro, e coloca-os no centro do debate sobre a organização social do trabalho no Espírito Santo, na primeira metade do século XIX, tendo como objeto de estudo a participação dos índios de Nova Almeida no mundo do trabalho e seus desdobramentos para a conformação social daquela região⁴¹. Da mesma forma, no sul da Bahia, ao longo do século XIX, também era indisfarçável o interesse das autoridades pela mão de obra dos indígenas. Nesta realidade, o assunto trabalho norteou as práticas administrativas por todo o período de vigência do aldeamento São Pedro de Alcântara.

O século XIX é um período politicamente heterogêneo, como bem frisa Manuela Carneiro da Cunha⁴². Igualmente heterogêneas foram as leis ou regras instituídas

40 CAMPOS, João da Silva. Op., cit., p. 391.

41 MOREIRA, Vânia Losada. “A serviço do império e da nação: trabalho indígena e fronteiras étnicas no Espírito Santo (1822-1860)”. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 17, n. 31. 2010a, p. 14-15.

42 CUNHA, Manuela Carneiro da. Op., cit., p. 133.

para o governo das populações indígenas do Brasil. Sampaio frisa que a novidade emergida da legislação indigenista de 1845 foi a “regulamentação da possibilidade de arrendamento e aforamento de terras indígenas”⁴³. Esse aspecto do Decreto 426 ocasionou querelas parlamentares e opiniões desfavoráveis. Segundo Kodama, Carneiro Leão, que era membro da Comissão de Estatística, Catequese e Colonização do Senado, ressaltava o caráter negativo do arrendamento das terras indígenas, explicitando os abusos que decorreriam de tal diretriz sobre as terras que pertenciam a essas populações. De fato, a pesquisa de Manuela Carneiro da Cunha corroborou a opinião de Carneiro Leão, pois ela observa que um dos principais efeitos da regulamentação de 1845 foram as expropriações das terras indígenas, processo decorrente da política de disseminação de aldeamentos com a mistura de índios e não índios, tendo como propósito a rápida emancipação dos índios e extinção de seus territórios.⁴⁴

Manuela Carneiro da Cunha pontua como caráter central na legislação indigenista, que emergiria dos debates políticos dos meados do Oitocentos, a questão do acesso e posse da terra. Para a autora, o interesse pelo trabalho indígena continuaria presente nas medidas políticas com relação ao governo dos índios, mas de forma secundária e transitória⁴⁵. Porém, como ainda sugere a própria autora, “a política de terras não é, portanto, a rigor, independente de uma política de trabalho”⁴⁶. Por conseguinte, diferentemente do que afirmou Cunha a respeito da transitoriedade do trabalho indígena, observamos que, no sul da Bahia,

43 SAMPAIO, Patrícia Melo. Op., cit., 2009, p. 186.

44 KODAMA, Kaori. Op., cit., p. 257.

45 CUNHA, Manuela Carneiro da. Op., cit., p. 133.

46 Idem, p. 141.

durante todo o século XIX, o interesse pela mão de obra dos homens e mulheres em “situação de aldeamento” fica em evidência na documentação compulsada.

Nessa perspectiva, a partir de 1845, escreve Patrícia Sampaio: “é imperioso recuperar a permanência da questão relativa ao acesso ao trabalho indígena, que ainda era extremamente relevante, mesmo naqueles lugares em que o esforço de tomar de assalto as terras das aldeias se fez mais efetivo”.⁴⁷ Nessa direção, nosso objetivo, neste estudo, é demonstrar que, na região de Cachoeira de Itabuna, sul da Bahia, na prática, a questão do trabalho indígena foi uma preocupação central até pelo menos o final da década de 1850, como nos permite observar a documentação.

Também as pesquisas de Vânia Moreira insistem na importância do trabalho indígena em certas regiões do Império. Referindo-se à Província do Espírito Santo, a autora observa “que é o sistema governativo para gerir o trabalho dos índios que entra em colapso a partir da década de 1840, não o costume de os índios prestarem serviços ao Estado e aos particulares”⁴⁸. Moreira estabelece, como hipótese de estudo, que foi frequente a utilização da mão de obra indígena na região da Vila de Nova Almeida, na primeira metade do século XIX, e que os índios foram importantes “na organização e no funcionamento do mundo do trabalho na região”.⁴⁹

No seu estudo sobre a província do Espírito Santo, Moreira concorda com o fato de que na província tinha havido predominância da população indígena. No entanto, diferentemente da visão mais aceita e veiculada pela historiografia acerca da província, ela lembra que, além das tribos hostis,

47 SAMPAIO, Patrícia Melo. Op., cit., 2009, p. 188.

48 MOREIRA, Vânia Losada. Op., cit., 2010a, p. 28.

49 Idem, p. 15.

que viviam nos sertões, existiam os índios que moravam nas vilas, demonstrando a participação efetiva deles na vida política e social. A perspectiva teórica e metodológica proposta por Moreira se faz fundamental para pensarmos o estudo em andamento. Desse modo, tentaremos demonstrar a atuação dos indígenas aldeados em Ferradas, sul da Bahia, como atores no processo de construção e desenvolvimento de Cachoeira de Itabuna.

Dentre outras fontes, nossa pesquisa se apoia em escrituras de compra e venda de terras, relatórios presidenciais e cartas, nas correspondências trocadas entre autoridades de Ilhéus e a presidência da Província da Bahia. No total das correspondências relacionadas ao aldeamento, selecionamos aquelas nas quais aparece o tema trabalho; e, dentre essas, apenas aquelas em que fica claro o tipo de trabalho desenvolvido pelos indígenas aldeados de São Pedro de Alcântara (tabela 3).

TABELA 3 – Tipos de trabalho desenvolvido pelos índios aldeados, 1830-1850

Décadas de 1830 e 1840	Quantidade de ocorrências
Agricultura	4
Corte de madeira	1
Fabricação de canoas	2
Abertura e conservação da estrada	2
Navegação	1
Década de 1850	Quantidade de ocorrências
Agricultura	4
Fabricação de canoas	1
Navegação	1
Abertura e conservação da estrada	4
Total	20

Fonte: Tabela construída a partir das correspondências das autoridades provinciais, seção Arquivo Colonial e Provincial, maços: 2396, 4612 e 4613. Arquivo Público do Estado da Bahia.

No conjunto das correspondências analisadas, observamos que o interesse pelo trabalho indígena continua central para o bom êxito do projeto imperial, tendo em vista a manutenção do Aldeamento de Ferradas até a segunda metade do século XIX e a instalação de outros aldeamentos nos mesmos moldes em outras partes da região sul da Bahia. Durante o século XIX, houve um premente interesse pelo acesso à terra no sul da Bahia, pois se tratava de uma região que se consolidaria no final daquele século enquanto “região cacauera”, se estabelecendo ali os latifúndios da lavoura do cacau.

Numa análise das correspondências oficiais das autoridades locais às autoridades provinciais, incluindo requerimentos, ofícios, dentre outras, percebemos que São Pedro de Alcântara se configurava como uma espécie de celeiro de mão de obra para os trabalhos públicos naquela área, com especial atenção para as obras destinadas a alargar, aumentar o percurso e manter em funcionamento a estrada que ligava a Vila de Ilhéus à de Vitória. Manter a estrada limpa e transitável era garantir o acesso das pessoas e, sobretudo, viabilizar o comércio entre as referidas vilas, além de assegurar, nas áreas próximas à estrada, o assento e a permanência de colonos.

Em documento de 30 de junho de 1843, do juiz municipal de Órfãos e delegado das vilas de Rio de Contas, Olivença e Ilhéus, Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, anexo à correspondência de 1845, ao Presidente da Província Francisco José de Souza Soares d’ Andréa, encontra-se a seguinte informação:

[...] aprovo o expediente de que lançou mão para conseguir a abertura das estradas, que indica, como necessária a comunicação e transito dessa Villa para diversos lugares, providencia esta tanto mais vantajosa,

quanto com ella se consegue o melhoramento desse Município sem dispêndio dos dinheiros públicos, cujos cofres estão em penúria [...] ⁵⁰.

A permanente necessidade de manutenção e abertura das estradas mencionadas nas correspondências nos conduz à própria política fundiária do século XIX, cuja efetivação requeria o alargamento dos espaços transitáveis. Para tanto, a mão de obra indígena se constituía em seu principal suporte. Nesse sentido, é recorrente, nos documentos analisados, a menção de que a utilização do indígena como trabalhador nessas obras representava economia para os cofres públicos. Isso revela um dos aspectos proeminentes da política indigenista de 1845: o caráter “permissivo do recrutamento compulsório de índios para o trabalho público e particular”⁵¹. Em Cachoeira de Itabuna, o trabalho dos índios era empregado nas obras da estrada e visava facilitar o trânsito de pessoas e o crescimento dos municípios. Os índios eram utilizados como vetor do processo colonizador e civilizatório em curso à época, reconhecendo-se, além disso, “[...] a impossibilidade da conservação e limpeza d’ella [isto é, da estrada] por meio de outros braços que não sejam os dos aldeiaados [...]”⁵².

Em conformidade com essas assertivas estão os discursos das autoridades imperiais locais, a exemplo do requerimento de verba do Capitão-Mor Antônio Dias de Miranda, de 06 de dezembro de 1826:

50 APEB; Seção Arquivo Colonial e Provincial; Série Judiciário; Maço 2395; Ano 1845.

51 MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. Op., cit., p. 258.

52 APEB, Seção Colonial e Provincial; Série Judiciário; Maço nº 2396; Ano 1848.

Antonio Dias de Miranda, Capitão-Mór da Conquista do Certão da Ressaca, tendo, a exemplo de seus antepassados, empregado todos os meios a seu alcance, inda com grande dispêndio de seus bens, perigo de vida própria e de seus parentes [...] a fim de assegurar a civilização dos gentios bravos aos arredores daquele certão, e segurança das estradas, as felizmente conseguiu com grande vantagem, e proveito. Povos, por se acharem já manços os denominados = Mongoiós, e Botocudos =, vê-se em circunstancia de empregar as mesmas diligencias, e fadigas Pr.^a com o denominado = Patachó [...] tendo unicamente em vista alongar a civilização daqueles povos, e fazer prosperar a cultura, o sossego dos Habitantes de seu Districto, e mais vizinhos, e a segurança das Estradas; confiando mais que tudo da Integridade, e Benignidade de V. Ex.^a, submisso, e Respeitoso⁵³.

O sucesso do projeto colonizador na região de Ferradas (sem perder de vista que outros aldeamentos foram instalados na região) estava condicionado à “assimilação” dos Camacãs, Pataxós e dos guerens ao processo de catequese nos aldeamento, bem como à manutenção da segurança na estrada, garantindo, assim, os propósitos imperiais relativos à resolução das questões fundiárias à época. Nesse contexto, o funcionamento do aldeamento de Ferradas desempenharia papel estratégico, pois os aldeados, além de fazerem o trabalho de manutenção da estrada, garantiam a segurança dos viajantes e, sobretudo, dos que ali pretendiam se estabelecer. Não é demais insistir, além disso, que, no sul da Bahia, “quanto à ocupação de novos

53 APEB; Seção Colonial e Provincial; Série Agricultura; Maço n° 4613; Ano 1826.

espaços, a preferência recaía sobre as áreas dos aldeamentos”.⁵⁴

Os aldeamentos instalados ao longo do século XIX, no sul da Bahia, se encontravam sob a administração dos missionários capuchinhos, que, por sua vez, mantinham o diálogo entre si. Isso indica que as autoridades imperiais estavam preocupadas em manter os aldeamentos comunicáveis, com o fim de garantir, de forma mais eficiente, naquela área, a aplicabilidade dos interesses da colonização Oitocentista. Em 04 de maio de 1855, o diretor geral dos índios, Casemiro de Sena Madureira, dirigiu ao Presidente da Província da Bahia, Álvaro Tibeiro de Moncorvo, a seguinte informação:

Representei ao Exm^o antecessor de V. Ex.^a que era necessário authorisar os missionários das aldêas de S. Pedro de Alcantara e os de Catulés e Barra de Catulés a abrirem comunicação fácil entre as [ditas] aldêas para prestarem-se socorros, e facilitarem o comércio com Conquista e Minas pelo Rio Pardo, e fui authorisado a fornecer 400\$ reis ao missionário de Ferradas em S. Pedro de Alcantara, e 300\$ ao da Barra de Catulés no Rio Pardo para os trabalhos destas estradas por officio de 27 de abril pretérito, tirados de 1:000\$ do cofre geral⁵⁵.

A região, dificilmente, poderia ser considerada como domínio do governo sem o trabalho de pacificação e de disponibilização da mão de obra dos aldeados

54 FREITAS, Antônio Guerreiro de; PARAISO, Maria Hilda Baqueiro. Op., cit., p. 65.

55 APEB; Seção Arquivo Colonial e Provincial; Série Agricultura; Maço 4612; Ano 1855.

ali territorializados com esse fim. Vale notar que o aldeamento S. Pedro de Alcântara é sempre descrito como “facilitador” do processo de ocupação territorial da região sul da Bahia.

Além do aldeamento de Ferradas, outros aldeamentos aparecem nas documentações do período até a década de 1860, a saber: os da “Barra do Rio Salgado, o do Rio do Salto, o de Barra do Catolé, o do Catolé, o do Cachimbo, o do Salto do Rio Pardo, o de Santo Antônio da Cruz, o da Lagoa do Rio Pardo e o de Pedra Branca”⁵⁶.

Em correspondência de 1848, José Antônio de Sousa Passos, juiz municipal da Vila de Ilhéus, versa sobre as vantagens de se estabelecer outros aldeamentos na Vila de Ilhéus, dando como exemplo o bom desempenho do aldeamento de S. Pedro de Alcântara.

[...] as razões que me fundo são as seguintes. 1^a a vantagem de se conservar sempre limpa e frequentada a estrada que vai d’esta para a Villa da Victoria, que tem por base a conservação e augmento do commercio central, que hoje He nenhum pelo péssimo estado da dita estrada, e falta de abrigo em pontos certos e determinados. 2^a o pouco despendio dos Cofres Publicos, por isso que as duas referidas Aldeias podem ser estabelecidas pela maneira que foi a de S. Pedro d’Alcantara, [...] 3^a a impossibilidade da conservação e limpêsa d’ella por meio de outros braços que não sejam os dos aldeitados, [...] 4^a finalmente todas as vantagens que resultão da civilização dos Indios em geral, que a primeira vista se podem conhecer.⁵⁷

56 ANDRADE, João Cordeiro. *Missões Capuchinhas na Comarca de São Jorge dos Ilhéus (1816-1875)*. Monografia. Ilhéus, UESC, 2003, p. 59.

57 APEB, Seção Colonial e Provincial; Série Judiciário; Maço 2396; Ano 1848.

Nesses documentos trocados entre autoridades locais e provinciais, o tema da conservação da estrada se configura em uma das principais justificativas para a solicitação de recursos pelas autoridades locais à presidência da província. As correspondências expedidas pelos juízes municipais da Vila de Ilhéus destacam o bom andamento dos trabalhos de limpeza e melhoramento da estrada, bem como o progresso que se tinha alcançado em relação à comunicação terrestre entre Ilhéus e Vitória da Conquista.

Tenho presente o officio de V. Ex^a. De 19 de abril do corrente anno ora recebido, em o qual me ordena, que entregue ao missionário da Aldeia de S. Pedro d'Alcantara Fr. Vicente d'Ascoles, qualquer quantia de 600\$, que eu havia recebido em 22 de Setembro de 1847 para melhoramento e limpeza da estrada que segue d'esta para a Imperial Villa da Vitoria, caso alguma exista em meu poder [...] o methodo empregado sempre e anteriormente a esta ultima limpeza da estrada, tem consistido em desobstruila, já alargando-a, [...] a qual nunca passou de huma picada d'esde que de seo principio foi aberta.⁵⁸

No conjunto das correspondências imperiais, também percebemos diversas manifestações e esforços das autoridades no sentido de oferecer segurança aos que por ali transitavam à época. Conforme explicita a documentação, as condições de funcionamento e uso dessa estrada oscilaram bastante no decorrer do século XIX. Dentre os motivos que culminavam nas dificuldades em manter o bom estado de conservação da estrada Ilhéus-Conquista, destacamos os problemas relacionados ao próprio funcionamento do

58 APEB; Seção Colonial e Provincial; Série Judiciário; Maço 2396; Ano 1850.

Aldeamento São Pedro de Alcântara. Por ocasião dos intervalos entre as administrações do aldeamento, devido aos momentos de saída de um missionário diretor e chegada de outro, os indígenas aldeados se dispersavam. Isto motivou várias queixas registradas pela diretoria geral dos índios nas correspondências emitidas às autoridades provinciais da Bahia:

Considerando o deplorável estado em q' se acha a V.^a de S. Pedro de Alcantara conhecida pelo nome de = Ferradas do termo desta v.^a julgamos de nosso dever levando ao conhecimento de V. Excelência esta ocorrência com as considerações necessárias afim de V. Excelência providenciar conforme entender em sua alta sabedoria. Esse referido lugar das Ferradas, Exm.^o Snr.^o, q' tem sempre merecido as atenções desse Exm.^o governo mandando para alli já este já aquele Padre missionário afim de catechisar por meio da palavra divina essa parte da espécie humana, indigna, selvagem – embrutecida alli existente denominados Camacães= trazida ao grêmio da Igreja dando-lhes o ensino da civilização, os necessários conhecimentos do justo e injusto,= se acha a pronta no mais completo abandono com a retirada á final do religioso Frei Rainero de Ovada, que teve lugar em julho do anno PP⁵⁹.

As fontes das décadas de 1840 e 1850 indicam que a conservação da estrada exigia trabalho constante para que o mato não a destruísse. Na década de 1870, a manutenção da estrada continuava sendo uma grande questão, e são intensificados os trabalhos para sua conservação, tendo à

59 APEB; Seção Arquivo Colonial e Provincial; Série Agricultura; Maço 4612; Ano 1859.

frente os fazendeiros da região, como o estrangeiro Fernando de Steiger, que, segundo correspondência de 1868, empreendia as obras da estrada com sucesso⁶⁰. João da Silva Campos menciona o progresso alcançado em relação aos trabalhos de melhoria da estrada Ilhéus-Conquista na década de 1870. Informa sobre o aumento do trânsito registrado na estrada devido ao bom estado de conservação dela, destacando, ainda, as possibilidades de exploração da agricultura que se abriam em razão do bom andamento das atividades de conservação e abertura da dita estrada:

Frei Luiz de Grava não tinha somente por ocupação administrar a Colônia. Dera-lhe igualmente o governo provincial a incumbência de melhorar a estrada de Ilhéus a Conquista e, pelo seu relatório, apresentado em 1871, vê-se que estava atacado o serviço na extensão de treze léguas, entre a Colônia e a aldeia do Catolé. Neste ano era notável o trânsito de boiadas pela estrada, vindas do sertão para a Colônia e para Ilhéus, sem embargo dos ataques dos índios (718). Prosseguindo na empresa, no ano de 1873, das 62 léguas totais do caminho faltavam apenas seis para limpar até Ilhéus, e 12 ou 14 até Conquista, sendo os terrenos marginais excelentes para as plantações de café, cacau, cana e algodão⁶¹.

No fragmento exposto acima, Silva Campos se refere às obras realizadas na estrada, em 1871, ocasião que se encontrava extinto o Aldeamento São Pedro de Alcântara e já funcionava o projeto político de colonização daquela

60 APEB: Seção Arquivo Colonial e Provincial, Série Justiça-correspondências juizes de Ilhéus, Maço 2401; Ano 1868.

61 CAMPOS, João da Silva. Op., cit., p. 394.

localidade, por meio da colônia agrícola denominada Colônia Nacional de Cachoeira de Itabuna ou Colônia Nacional Cachoeira dos Ilhéus.

A partir da extinção do Aldeamento São Pedro de Alcântara, os índios aldeados da região ainda atuavam nas obras da estrada. Serviam ao trabalho de abertura da estrada os aldeados de Cachimbo, aldeamento administrado pelo mesmo frade diretor da Colônia Agrícola Cachoeira de Itabuna, Luís de Grava, aldeamento que, por sua vez, também seria transformado em estabelecimento nacional. Note-se que quando os serviços prestados pelos índios se faziam por recrutamento do Estado, em fins da década 1860, eles trabalhavam na estrada preferencialmente sob o comando e os interesses dos fazendeiros locais. Mostra disso é o registro feito no dia 16 de agosto de 1868, pelo então juiz de direito Antonio Villaça, ao presidente da província, no qual ele mencionava que:

Convencido de que a prosperidade desta Comarca depende absolutamente da estrada que d'aqui se dirige a V^a da Victoria, e o sertão, a mais perto do litoral, em toda a Costa do Sul da Província: tive a satisfação, pela Resolução d' Assembleia Legislativa Provincial, consignado a quantia de quatro contos de reis, para limpeza da estrada [...] o prestante Estrangeiro Fernando de Steiger, que pretende fazer um estabelecimento importante no Rio Salgado, além das Ferradas, comprando terras do Governo [...]; tenho me com elle empenhado, para que se encarregue da limpeza d'aquella estrada das Ferradas a V^a da Victoria [...], e por isso afirmar a V. Excia., que incumbindo-se elle dessa obra, de acordo com o digno Missionário d' Aldeia do Caximbo, Fr. Luis de Grava, se

conseguirá um serviço de valor, [...] o missionário obtendo trabalhadores para elle de sua Aldeia⁶².

Nesse momento, os aldeamentos da região começavam a ser extintos, a exemplo do de São Pedro de Alcântara. Ao que tudo indica, os antigos aldeados passaram a viver e a trabalhar, a partir de 1870, na Colônia Agrícola fundada nas terras do próprio aldeamento. Nesse período, a lavoura de cacau já estava em ascensão e, por conseguinte, atraía cada vez mais colonos nacionais e estrangeiros. Desse modo, se fazia imperioso o bom uso da estrada Ilhéus-Conquista como ficou evidente na fala do juiz Villaça.

Em outro registro, de 1872, afirma-se “[que] a estrada geral partindo de Ilheos se [dirigindo] para a cidade da Victoria e comarcas visinhas, tem prestado a utilidade que se tinha em vista, transitando por ella grande somma de mercadorias para exportação e importação”.⁶³ Nota-se, portanto, que ao final do século XIX, com o crescimento econômico da região, o interesse em manter a estrada em pleno funcionamento é mais perceptível, assim como o empenho dos particulares para o bom funcionamento da mesma.

Interessante ressaltar, nesse momento, a relação direta estabelecida entre fazendeiros e missionários. Frei Luis de Grava era o missionário que atuava como diretor da Colônia Agrícola de migrantes e também dirigia o aldeamento denominado de Cachimbo, próximo a Conquista. Ele disponibilizou o trabalho dos aldeados do Cachimbo para os serviços na estrada, cujos serviços de conservação

62 APEB: Seção Arquivo Colonial e Provincial, Série Justiça/correspondências juizes de Ilhéus; Maço 2401; fl.08, Ano 1868.

63 Relatório do presidente da província da Bahia na abertura da Assembleia Legislativa de 1872, p. 143. In: Falas e Relatórios Provinciais Presidenciais (1830-1930). Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>>.

estavam sob os cuidados do fazendeiro Fernando de Steiger. Isso evidencia não apenas as relações entre missionários e fazendeiros, mas também que o uso da mão de obra indígena era recorrente até o final do século XIX.

No sentido de mapear os estágios de trabalho empregados na estrada, Steiger a dividiu em quatro partes. Isso nos permite visualizar geograficamente a região de Cachoeira de Itabuna nessa época. Assim, no dia 14 de agosto de 1868, Steiger menciona que havia “dividido esta estrada em quatro secções: 1ª da Victoria ate o Jacarandá 2 legoas, 2ª do Jacarandá ao Mutucujê 3 1/2 ditas, 3ª do Mutucujê a Ferradas (São Pedro de Alcântara) 2 ditas, das Ferradas ao Rio Salgado 3 ditas”. Nesse momento, o aldeamento já se encontrava extinto, mas aparece entre parênteses, na citação à Ferradas, pela clara correlação que as pessoas ainda faziam entre Ferradas e o aldeamento dos índios.

Na sequência do documento, Fernando de Steiger menciona o lugar denominado Tabocas, que, segundo ele, ficava entre Mutucujê e Ferradas, localizando-se a 1 légua acima de Mutucujê, local povoado por pequenas fazendas de cacau que prosperavam. Até os dias de hoje, Itabuna é denominada, pelos mais antigos, com o nome de Tabocas, um dos primeiros nomes do povoado que daria origem à atual cidade de Itabuna, e que nomeia um dos livros memorialistas mais importantes daquela cidade: *O Jequitibá da Taboca*, de Oscar Ribeiro Gonçalves. Pelas evidências do documento citado acima, concluímos que Cachoeira de Itabuna e Tabocas eram um mesmo núcleo, pois se tratava, justamente, da povoação próxima a Ferradas, como explicita Steiger.

Steiger segue seu relato sobre o andamento das obras e a forma como estava dividindo o trabalho na estrada, bem como as previsões de conclusão da mesma. Dentre as informações deixadas por ele, vale citar o emprego de “1672 jornaes d’escravos” para cumprir a primeira seção

da estrada, que partia de sua fazenda Vitória. Cita ainda o emprego de 65 dos seus escravos nos serviços da terceira seção da estrada que, não por acaso, compreendia a área entre Mutucugê e Ferradas, ou seja: Tabocas. Isso demonstra o interesse particular em manter a estrada bem conservada, naquela região específica.

Observamos, mais uma vez, o caráter de fluidez da fronteira social que permeava aquela região e seu processo histórico de conquista e colonização, no qual atuavam religiosos, autoridades governamentais, colonos, índios aldeados e escravos⁶⁴, pois a 3ª seção da estrada, que compreendia a região de Cachoeira de Itabuna (Tabocas), estava sendo mantida pelo trabalho em comum dos índios aldeados da região e dos escravos de Steiger.

Dissertar sobre a relevância do trabalho indígena na estrada para garantir o êxito da política imperial na região de Cachoeira de Itabuna, bem como sobre a utilização de sua mão de obra na pacificação territorial se mostra relevante, pois permite perceber como o sul da Bahia se beneficiava da política indigenista para fins de colonização, durante o século XIX. Além disso, a manutenção dos aldeamentos e da estrada justificava a contínua solicitação de recursos por parte do governo local ao governo provincial. Eram esses recursos que muitas vezes garantiam a autonomia administrativa da vila.

64 Caracterizamos a região sul da Bahia como região de fronteira a partir do aparato teórico que trata este conceito mais especificamente para os estudos indígenas: João Pacheco de Oliveira (1998), Maria Regina Celestino de Almeida (2001; 2013) e Vânia Losada Moreira (2010; 2011), que trataram da questão da construção da identidade do índio no mundo territorializado, processo no qual as fronteiras étnicas entre aldeados e colonizadores são mantidas na interação. Nesse bojo de reflexão teórica sobre fronteira, são fundamentais os direcionamentos teóricos de Frederik Barth (2011)- Grupos étnicos e suas fronteiras- como referência fundamental para pensar a ideia de fronteira étnica entre os grupos sociais em situação de contato.

Entretanto, procuraremos demonstrar a atuação dos homens e mulheres em “situação de aldeamento” de Ferradas em outros postos de trabalho, tais como os trabalhos de fabricação de canoas e na navegação e, especialmente, nas fazendas e na lavoura de cacau. Tal abordagem permite vislumbrar a importância dos índios no processo de desenvolvimento econômico daquela região e, em algumas ocasiões, a sua capacidade de negociar a própria mão de obra.

Em correspondência não assinada pelo remetente, de 04 de agosto de 1849, enviada à presidência da província, informando sobre requerimento de índios “botocudos”, encontramos a seguinte informação:

Disem os Botocudos moradores nas margens do Rio Pardo, e suas adjacências que desejando elles supplicantes de se reunirem na sua primitiva terra situada entre o riacho Catulé, e o de S. Pedro, e alli na beira do mesmo rio formarem a sua aldea, a coadjuvarem com sustento, e braços as cano-eiras da importantíssima navegação do Rio Pardo⁶⁵.

Assim como a estrada, a navegação dos rios que compreendiam o sul da Bahia era de fundamental importância para a mobilidade de pessoas e o escoamento de produtos naquele processo de colonização. Nesse contexto, o transporte por meio de canoas era uma atividade importante, e os indígenas, habitantes daquelas paragens, sabiam perfeitamente a relevância da sua mão de obra especializada em fabricar canoas e em servir como navegadores nos rios.

65 APEB; Seção: Arquivo Colonial e Provincial, Série: Juizes de Ilhéus/1840-1850; Maço 2396; ANO 1849.

No fragmento citado, observamos claramente a negociação proposta pelos botocudos. Em troca de se estabelecerem em terras que lhes pertenciam historicamente, ofereciam ao colonizador serviços indispensáveis que eles sabiam fazer melhor do que ninguém: construir canoas e trafegar os rios que eles conheciam perfeitamente bem e não raramente tornavam navegáveis. Em 05 de dezembro de 1850, a inspetoria da tesouraria provincial enviou à presidência da província o requerimento de frei Vicente Maria de Ascoli, diretor de São Pedro de Alcântara. Registrava-se “que em vista dos serviços prestados ao Ex. governo pelos índios da sua aldeia tanto para fazer navegável o Rio Caxoeira do ponto chamado Mutucugê até as Ferradas; abrindo três legoas; como em marcar a estrada de comunicação entre a Villa da Victoria, e a dos Ilheos”⁶⁶, seria por bem que a presidência lhe mandasse fornecer ferramentas de trabalho, roupas, chumbo e pólvora.

Essas observações feitas acerca da documentação disponível são imprescindíveis para percebermos como de fato se dava a relação entre aqueles dois mundos, o do colonizador, que se utilizava da mão de obra indígena para tornar possível o projeto de expansão dos limites da província, e o do indígena, “em situação de aldeamento” ou não, que sabia a hora de negociar com os colonizadores para fazer valer seus interesses naquele processo. Sendo assim, concordamos com Marcelo Henrique Dias, que em seus estudos sobre os aldeamentos coloniais jesuíticos, na capitania de Ilhéus, destaca a proeminência do trabalho indígena, em contraponto a uma historiografia que prefere insistir no poder de “devastação” Aimoré. Segundo as palavras do autor:

66 APEB, Seção Arquivo Colonial e Provincial, Série Agricultura; Maço 4613; Ano 1850.

De modo geral, a historiografia que direta ou indiretamente trata da capitania de Ilhéus tem colocado suas populações indígenas, sobretudo aimorés e pataxós, na qualidade de principais obstáculos ao desenvolvimento de sua colonização. Já no final do primeiro século da colonização, os aimorés teriam arrasado os engenhos da vila de São Jorge e condenado a mesma a uma decadência que se estenderia até o século XIX.⁶⁷

Os indígenas habitantes do sul da Bahia, no século XIX, também aparecem como entraves ao processo “civilizador”, sobretudo na escrita memorialista regional, a exemplo das obras memorialistas de Oscar Ribeiro Gonçalves e José Dantas de Andrade, para quem os índios se configuravam em obstáculos que os “pioneiros” tratariam de superar⁶⁸. Tal descrição, contudo, em nada é compatível com as informações colhidas nos arquivos, pois o que acontecia na prática das relações ali estabelecidas era um processo de luta de interesses, complexo o suficiente para

67 DIAS, Marcelo Henrique. Op., cit., 2007b, p. 188-189.

68 Oscar Ribeiro Gonçalves, ao tratar da chegada dos imigrantes sergipanos Félix Severino do Amor Divino e Manoel Constantino à Ilhéus, observa o contato com os índios como obstáculo que os imigrantes teriam que superar e, ressalta que ambos, “sozinhos neste dito lugar êrmo [às margens do Rio Cachoeira], como teriam eles contemplado aquele cenário?... A mata, os caboclos e as feras eram seus únicos vizinhos”: GONÇALVES, Oscar Ribeiro. **O jequitibá da Taboca. Ensaios históricos de Itabuna**. Itabuna: Oficinas gráficas da Imprensa Oficial da Bahia, 1960, p. 28-29. Na descrição apresentada por José Dantas de Andrade: “Nos raros encontros entre índios e desbravadores, a vitória ficava sempre com os segundos, obrigando a que os silvícolas, compreendendo a inutilidade de suas flechas contra as espingardas [...], fossem se aprofundando cada vez mais nas matas, cedendo terreno ao avanço dos brancos”. ANDRADE, José Dantas de. **Documentário histórico ilustrado de Itabuna**. Itabuna: Gráfica Editora Itabuna LTDA, 1968, p. 21.

pugnarmos a assertiva de que o índio era apenas um obstáculo a ser vencido. Afinal, se é verdade que os índios podiam resistir e até mesmo destruir fazendas, criações e vidas, não é menos certo que, quando aldeados, frequentemente serviam aos propósitos da colonização.

Na correspondência de 11 de março de 1849, ao presidente da província Franco Galvão Martino, o juiz municipal substituto da Vila de Ilhéus, Christiano Manoel de Sá Belsamara, são mencionados os prejuízos de se fazer uma nova missão nas proximidades de Ferradas. Para ele, isso significava a perda da mão de obra indígena para trabalhar nas áreas rurais do município de Ilhéus:

Tenho a saptisfação em comunicar a V. Ex^a, que o Padre Frei Vicente Micionario das Ferradas, accaba de fazer um mui importante serviço a este Municipio. A estrada de comunicação para os Certões achava-se intransitável por diversos attentados praticados pelos índios Camacans, como sejam intrepes para offensa dos passageiros, ataques as fazendas cituadas na mesma estrada, mortes de animais e mesmo de indivíduos. Frei Vicente ciente destas noticias posse a marcha, acompanhado de frei Joaquim de Colorno, leigo, de um língua, e dois guias; e depois de muitos dias [...] alcansou os Camacans reprehedeu seus crimes, e redusio 62 a virem aldeiaem-se nas Ferradas. [...] encontrei aqui Frei Ludovico com outro frade, que marcharão em direção ao centro dos Certões, hindo pelo Rio Pardo, para estabelecerem uma misção, de que tomará conta o dito frade. [...] eu a julgo inteiramente opposta aos intereces d'este Municipio, pois que vai roubar lhe grande número de braços livres, que podem cultivar seus terrenos. Frei Vicente [...], pode em pouco tempo com

a pretensão de V. Ex^a, domesticar os Camacans, sem ser precisa outra Missão [...].⁶⁹

O juiz segue o seu relato observando que, quando chegou frei Vicente a Ferradas, com os índios, frei Ludovico os esperava para transferi-los para uma área próxima ao rio Pardo, onde instalaria outro aldeamento com os mencionados Camacãs. Em tom de protesto, o juiz substituto de Ilhéus defendia que os Camacãs deveriam ficar em Ferradas. Para ele, assim como frei Vicente havia conseguido convencer aqueles Camacãs a aldearem-se, poderia igualmente aldear outros camacãs em Ferradas, com a ajuda financeira do governo provincial. O juiz lembra ao Presidente Franco Galvão que frei Ludovico “nunca pôde amansar os Camacans, e [desce-los] a aldeiaem-se”⁷⁰. Belsamara apelava para o prejuízo que representaria, para Ilhéus, a retirada dos índios camacãs, pois se tratava de mão de obra livre (em termos jurídicos) que poderia cultivar as fazendas instaladas na região. O documento não deixa pistas evidentes sobre a posição dos camacãs nessa contenda, mas a tensão emergida daquele episódio permite inferir a possibilidade de considerar que os próprios camacãs se recusavam a ficar em Ferradas, pois Belsamara lembrou a sua resistência a aldearem-se no tempo em que Ludovico havia sido diretor da aldeia de Ferradas.

Portanto, nas relações estabelecidas no processo do contato e instalação de aldeamentos na região sul da Bahia, é interessante notar, conforme permite observar o documento, que o local de fundação de um aldeamento nem

69 APEB; Seção Arquivo Colonial e Provincial; Série Judiciário; Maço 2396; Ano 1849.

70 APEB; Seção Arquivo Colonial e Provincial; Série Judiciário; Maço 2396; Ano 1849.

sempre era escolhido à revelia dos índios. O documento indica suas interferências nesse processo, no qual os colonizadores, muitas vezes, tinham que negociar com eles o local de funcionamento de um novo aldeamento. Isso demonstra claramente que os índios tinham seus próprios interesses quando da sua inserção em um aldeamento.

Um dos aspectos latentes emergidos da fala de Belsamara, nesse documento, diz respeito à influência político-administrativa de frei Ludovico em toda a região, visto que o frei atua no episódio com plena autoridade sobre os aldeados de Ferradas, embora não fosse seu administrador oficial. Ao que tudo indica, sua atuação na região, por mais de três décadas, lhe conferiu poder de articulação política, legitimando-o como um dos principais interlocutores dos interesses tanto do governo quanto de particulares naquela parte do sul da Bahia.

A decisão de Ludovico, de transferir os indígenas de Ferradas para a região do rio Pardo, incomodou as autoridades locais, a ponto de Belsamara protestar ao presidente da província com uma queixa contra o frade. Isso abre uma janela para as disputas por mão de obra indígena da época, bem como para o lugar político ocupado por frei Ludovico, que aparece como o principal administrador e distribuidor do trabalho dos homens e mulheres em “situação de aldeamento” na região.

Outro exemplo da administração do trabalho dos índios aldeados do sul da Bahia por parte dos capuchinhos e, de certa forma, da pedagogia de catequese utilizada por eles, que estava calcada em grande medida, em moldá-los ao trabalho, é o ofício do Frei Rainero de Ovada, de 1852, no seu exercício de diretor da aldeia de Catolé:

Sobre a petição de fr. Rainero de Ovada, missionário dos índios Mongoiós de Catulés, na qual requer a diária de 500\$ para um

indivíduo que o ajuda incessantemente na direção dos trabalhos agrícolas a que precisa acostumar os índios e na catequese, ensino da doutrina cristã só há de aparecer que é muito necessário esse ajudante e que sirva principalmente de feitor para os trabalhos do campo nos quais os índios que são muito indolentes e não prosperam senão agulhoados por um feitor que não os deixe nem por um momento durante o serviço⁷¹.

Acerca do trabalho dos aldeados de Ferradas nos serviços dos particulares da região, assinalemos algumas observações possíveis a partir do artigo do francês H. Perret, intitulado “Aldeia do Bom Padre”, publicado no jornal *O Crepúsculo* durante o ano de 1846:

Os indígenas que naquelles contornos residem procedem de tribus diversas; ha entre elles muitos Camacans, mormente nas imediações de Ermo-nobre, bella plantação de cacao do Sr. Weyll, porém estes já se achão civilisados de todo, principalmente as mulheres: os d’entre elles que são mais laboriosos podem ser utilmente empregados nas roçadas, e na extração de madeiras, e aquelles que pelas matas errão, não deixam de offerecer algum recurso aos fazendeiros, por apparecerem de vez em quando com abundante caça, que trocão por algumas bebidas espirituosas: alli a caxaça he a moeda corrente⁷².

71 Seção Arquivo Colonial e Provincial; Ofício do diretor geral dos índios. Casemiro de Sena Madureira, de 9 de novembro de 1952. *Apud* SOUZA, Telma Mirian Moreira de. Op., cit., p. 168.

72 CEDOC; PERRET, H. Jornal **O Crepúsculo**: Salvador, edição nº 13, ano 1846, p. 190.

Pedro Weyll era o alemão que outrora havia estado à frente da tentativa de formação da colônia de alemães denominada Colônia de São Jorge da Cachoeira de Itabuna, às margens do Rio Cachoeira, assunto do qual já tratamos no capítulo anterior. A documentação demonstra que Weyll não desistiu de fazer vingar os seus empreendimentos na região, visto que, na década de 1840, ele estava instalado na região do Almada, localidade denominada de Ermo-Nobre, com fazenda de cacau. Na fazenda do estrangeiro, os Camacãs descritos como já totalmente civilizados, supomos serem os Camacãs de Ferradas, tendo em vista a sequência do registro:

[...] Vimo-nos portanto na precisão de ir com a nossa canoa até o porto das Bananeiras, onde saltamos, afim de nos dirigirmos por terra à um ponto do mesmo rio, situado acima da cachoeira em que outra canoa nos esperava para nos conduzir a Ermo-nobre. Tanto neste lugar, como em Castelo-novo, recebemos o mais cordial acolhimento dos Srs. Pedro Weyll e Scola. Admiramos a plantação de cacau do primeiro, e os melhoramentos que o Engenho de assucar devia já ao segundo [...]. Os Índios Camacans que lá vimos, e o elogio que se nos fez d'aquelles que residião nas Ferradas, muito augmentaram a impaciência que tínhamos, de visitar a aldeia fundada, há mais de trinta anos, nas margens do rio Cachoeira⁷³.

Os fragmentos citados acima confirmam a participação direta que tiveram os aldeados de São Pedro de Alcântara na implantação e manutenção do cultivo do cacau nas fazendas da região sul da Bahia. Atuavam não apenas em Cachoeira de Itabuna, visto que o registro atesta a participação deles

73 CEDOC; PERRET, H. *Jornal O Crepúsculo*: Salvador, edição nº 13, ano 1846, p. 191.

nas fazendas da região do rio Almada. Ermo Nobre e Castelo Novo foram núcleos agrícolas importantes em Ilhéus do século XIX, que se converteram em núcleos de povoamento, posteriormente. Aqueles estrangeiros, para quem os camacãs trabalhavam, se constituíram nas famílias mais ricas da região, responsáveis, em grande medida, pelos rumos políticos e econômicos de Ilhéus e Itabuna no início do século XX. A exemplo dessas famílias, mencionamos os Lavigne, que também se utilizavam do trabalho dos aldeados de Ferradas:

[...] eis-nos de novo na Esperança, e já os nossos amigos Level e Roberto Lavigne preparão os cavallos que devem transportar-nos às Ferradas [...]. Quando os nossos amigos naquelle lugar se estabelecerão, já havia annos que o Rev. Ludovico se achava nos bosques, tinha dado principio à civilização dos Camacans, e fundado a Aldeia de S. Pedro d' Alcântara, ou Ferradas, como costumão chama-la. Aquelles Indios forão diversas vezes empregados, e com vantagem, nas obras executadas pelos novos habitantes da Esperança, que sempre achavão nelles zelo, e fidelidade, porque também da sua parte cumprirão com exatidão as promessas feitas àquelles bons indígenas; o que, seja dito entre parenthesis, nem sempre acontece, e eis a causa principal da repugnância que a mor parte dos Indios mostrão para o trabalho⁷⁴.

Nota-se, portanto, o interesse dos colonos estrangeiros nas terras do sul da Bahia, bem como o largo uso do trabalho dos indígenas de Ferradas em suas fazendas. O último

74 CEDOC; Jornal *O Crepúsculo*: Salvador, edição nº 13, ano 1846, p. 192.

fragmento citado nos permite supor pelo menos três aspectos importantes da relação entre ocupação territorial e trabalho indígena, no sul da Bahia, quais sejam: primeiro, os Lavigne se estabeleceram ali quando o aldeamento São Pedro de Alcântara já atuava na região, demonstrando, mais uma vez, que o aldeamento funcionava estrategicamente para garantir o sucesso da colonização; segundo, manifestação do avultado uso do trabalho dos aldeados de Ferradas nas fazendas instaladas não apenas em Cachoeira de Itabuna, mas em grande parte da região; terceiro, podemos observar, ainda que superficialmente, como se dava a relação de trabalho entre índios e fazendeiros.

Perret afirma que os índios de São Pedro de Alcântara haviam sido empregados muitas vezes nos trabalhos da fazenda Esperança e, “com vantagem”. Ele também elogia os Lavigne por cumprirem as promessas feitas aos índios e menciona o histórico de exploração indevida do trabalho deles por outros moradores. O documento não evidencia como se dava a negociação de trabalho entre os Lavigne e os aldeados de Ferradas, no entanto, fica claro que eles faziam acordos com os índios, como fica explícita, também, uma realidade de exploração em moldes compulsórios do trabalho dos aldeados por parte dos fazendeiros da região.

No conjunto das correspondências analisadas, notamos que quando os índios eram pagos pelo trabalho público realizado, o eram em roupas, ferramentas agrícolas, dentre outros bens de consumo, como no caso em que o frei Vicente Maria de Ascoli solicitou ao presidente da Província, que disponibilizasse ferramentas de trabalho, roupas, pólvora e chumbo em vista dos serviços prestados pelos aldeados na estrada e na desobstrução dos rios⁷⁵.

75 APEB; Seção Arquivo Colonial e Provincial; Série Agricultura; Maço 4613; Ano 1850.

Contudo, também existia a possibilidade da coerção e castigo físico, como podemos observar na correspondência do frei Rainero de Ovada, citada anteriormente, na qual ele solicitava um feitor para ajudá-lo a obrigar os índios ao trabalho. Além disso, Perret menciona que “alli a caxaça he a moeda corrente”⁷⁶. Também Maria Hilda Paraíso, em seu estudo, menciona que Peter Weyl [Pedro Weyll] se utilizava do trabalho dos índios remanescentes do antigo aldeamento do Almada em troca de cachaça⁷⁷. Em outras palavras, naquela realidade, certa abertura para a negociação do trabalho indígena era tão possível quanto a sua exploração de forma compulsória, não remunerada e forçada.

Em contrapartida, podemos observar que os índios não aceitavam a exploração do seu trabalho de forma passiva. Podemos notar, nas palavras de Perret, que a mencionada preocupação daqueles fazendeiros em cumprir os acordos estabelecidos (embora seja bem provável que o contradito fosse verdadeiro), perdurava, porque, caso contrário eles não teriam a mão de obra dos aldeados à sua disposição, pois, como Perret mesmo lembra, muitas vezes os índios se negavam a trabalhar para os fazendeiros.

O testemunho da documentação compulsada para esta pesquisa, que desenha claramente os índios como trabalhadores das roças de cacau, contradiz o que Mahony afirma sobre a ausência do trabalho indígena na lavoura do cacau no sul da Bahia, durante o século XIX. Mais preocupada em demonstrar a relevância da mão de obra escrava na lavoura cacaeira, a autora afirma que os indígenas, naquele momento, assim como no período colonial, não se ocupa-

76 CEDOC; PERRET, H. *Jornal O Crepúsculo*: Salvador, edição n° 13, ano 1846, p. 190.

77 PARAISO, Maria Hilda Baqueiro. *Op., cit.*, 1998, p. 319.

ram muito dos trabalhos nas fazendas⁷⁸. Do nosso ponto de vista, a assertiva de Mary Mahony confirma, sem explorar as complexidades da questão, o que é recorrentemente veiculado na historiografia e já foi criticado por Dias: a “tão propagada incompatibilidade cultural dos índios com o trabalho sistemático”⁷⁹. Ao invés disso, o autor afirma que os aldeamentos “constituíram-se como parte integrante de um sistema produtivo muito original que se desenvolveu na capitania, o qual articulava à agricultura de gêneros alimentícios, sobretudo da mandioca para farinha, a extração e beneficiamento de uma gama de produtos vegetais”,⁸⁰ produtos esses importantes para o mercado interno da região:

[...] as madeiras de lei destinadas à construção naval e civil do Reino e de Salvador; a manufatura de produtos de extração local, como estopas de embiras e cabos de piaçava usados na navegação, na construção naval e nos arrastos de toras de madeira nas áreas de corte; a extração das cascas de mangue para serem usadas nos curtumes que processavam os couros usados nas embalagens de tabaco que seguia para a África; a manufatura de caixas de taboado para exportação do açúcar; e o artesanato com coquilhos, casco de tartaruga etc⁸¹.

A preocupação de Marcelo Dias em observar a participação indígena no comércio da Capitania de Ilhéus, tecendo suas ponderações sobre a relevância do trabalho dos aldeamentos jesuíticos em “atividades produtivas

78 MAHONY, Mary Ann. Op., cit., 2001, p. 98.

79 DIAS, Marcelo Henrique. Op., cit., 2007b, p. 185.

80 IDIAS, Marcelo Henrique. Op., cit., 2007b, p. 205-2.

81 Idem, p. 206.

agrícolas, extrativistas e artesanais”⁸², de forma a azeitar o comércio entre a Capitania e o Recôncavo, bem como seus questionamentos acerca de uma assertiva da produção indígena apenas para subsistência no espaço do aldeamento, abre uma janela para pensarmos a atuação indígena aldeada do século XIX na dinâmica da economia regional.

Da mesma forma, as ideias de Stuart Schwartz acerca do reconhecimento do trabalho indígena nos anos coloniais na Bahia, que analisa o uso da mão de obra indígena ao lado do trabalho escravo nos engenhos, iluminam nosso interesse em pensar o trabalho indígena durante os anos imperiais. Schwartz analisa o acesso ao trabalho indígena nos primeiros tempos da colonização com a implantação da “grande lavoura” e que perduraria de diferentes formas por grande parte do período colonial. Nesse sentido, o autor destaca três estratégias estabelecidas para o emprego da mão de obra indígena na lavoura dos engenhos de açúcar: a escravização; a tentativa de “criação de um campesinato indígena” implementada por ordens religiosas, sobretudo a dos jesuítas; por último, o esforço de tornar os índios trabalhadores assalariados⁸³. Schwartz salienta que “nos engenhos baianos, a escravidão, o trabalho dos índios das aldeias jesuíticas, o escambo e o assalariamento existiram simultaneamente”⁸⁴. Isso significa dizer que, para Schwartz, a interação indígena com o mundo colonial permanecia, por meio de diferentes estratégias de uso da sua mão de obra, mesmo após a substituição do trabalho indígena pela mão de obra escrava africana na lavoura do açúcar.

82 Idem, p. 205.

83 SCHWARTZ, Stuart B. Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia de Letras, 1988, p. 45.

84 Idem, p. 60.

John Monteiro não só revisa a ideia simplista disseminada pela historiografia, de que o trabalho escravo dos índios teria papel transitório e secundário, como demonstra que a colonização de São Paulo desenvolveu e procurou “garantir a preservação de uma forma muito particular de escravidão”⁸⁵. Para o autor, o desafio era explicar “por que e como” a escravidão indígena norteou as práticas escravagistas e se configurou como a “forma de produção predominante” em São Paulo⁸⁶. Em seu estudo, o papel das populações indígenas ocupa lugar central para pensar a organização da economia colonial paulista, processo “no qual diversas e distintas sociedades indígenas ficaram subordinadas a uma estrutura elaborada visando controlar e explorar a mão de obra indígena”⁸⁷. Celestino de Almeida corrobora as asserções de Schwartz e Monteiro acerca da importância de se repensar o trabalho indígena no período colonial. A autora observa que, diferente da ideia de que o trabalho indígena tenha sido usado de forma transicional, no Rio de Janeiro, a mão de obra indígena teve papel fundamental “nos dois primeiros séculos da colonização” e funcionou ao lado do trabalho escravo africano⁸⁸.

Monteiro observa um duplo movimento no panorama econômico do século XVII. Ele infere que, nesse século, com a ascensão da economia açucareira nas capitanias da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro e subsequente crescimento da população, houve escassez de produtos de abastecimento para as zonas produtoras do açúcar, de forma que ficou a cargo das zonas não produtoras do açúcar suprir esse espaço. Desse modo, o autor frisa que São Paulo,

85 MONTEIRO, John Manuel. Op., cit., 1994, p. 130.

86 MONTEIRO, John Manuel. Op., cit., 1994, p. 129.

87 Idem, p. 9.

88 ALMEIDA, Maria Regina celestino de. Op., cit., 2013, p. 218.

o sul da Bahia, Espírito Santo e Maranhão foram responsáveis pelo abastecimento de produtos agrícolas num “circuito comercial intercapitanias”. Em consequência disso, outro movimento se evidencia: a intensificação do recrutamento do trabalho indígena⁸⁹.

Nessa perspectiva, Marcelo Dias sustenta a tese de que a capitania de Ilhéus tinha uma característica peculiar, atendendo a uma dinâmica de produção que garantisse o abastecimento do mercado interno. Discorda da tese de “falência da Capitania” pelo fato de ela não se enquadrar no modelo colonial de produção açucareira⁹⁰ e considera a participação indígena da Capitania em outras frentes de organização do trabalho. O autor privilegia a análise do trabalho dos aldeamentos jesuíticos em atividades produtivas integradas “ao sistema econômico que envolvia a Capitania como um todo, o qual, longe de ser insignificante”⁹¹, apenas destoava da predominância da economia do açúcar observada em outras capitanias da Colônia.

As observações de Schwarcz, Monteiro, Almeida e Dias demonstram as complexas relações e interações dos colonizadores com as populações indígenas e o uso de

89 MONTEIRO, John Manuel. Op., cit., 1994, p. 100.

90 Cf. DIAS, Marcelo Henrique. A capitania de São Jorge dos Ilhéus: economia e administração. In: DIAS, Marcelo Henrique; CARRARA, Angelo Alves (Orgs.). **Um lugar na história: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau.** Ilhéus: Editus, 2007, p. 59: o fato de não se ter desenvolvido plenamente na Capitania [de Ilhéus] a economia do açúcar, não significou um estado crônico de miséria e isolamento para todo o seu território. Pelo contrário, a necessidade de manter um polo produtor de alimentos próximo às zonas agro-exportadoras de forte concentração populacional [...] levou a administração colonial a tomar uma série de medidas no intuito de evitar a expansão dos engenhos e das lavouras de tabaco na capitania de Ilhéus, ao mesmo tempo em que orientava os colonos, inclusive com medidas radicalmente opressivas, para a produção da mandioca – o pão da terra – e de outros gêneros alimentícios.

91 Idem, p. 232.

sua mão de obra durante o período colonial. Para a realidade do sul da Bahia oitocentista, observamos, na documentação compulsada e analisada, uma dinâmica de uso do trabalho indígena aldeado que os coloca no centro da configuração regional de emergência da lavoura do cacau. Ou seja, os índios de Ferradas desenvolviam atividades de agricultura no próprio aldeamento; plantavam o milho, o arroz, a mandioca, o algodão, o café, dentre outros produtos agrícolas, mas também atuavam na lavoura cacauzeira de forma direta e indireta.

Ainda não podemos discutir de forma aprofundada as condições de trabalho dos indígenas nas fazendas de cacau, durante o século XIX, visto que a documentação em uso nos fornece pistas muito frágeis com relação a essa realidade. Contudo, lembramos que o regulamento de 1845, através do processo catequético nos aldeamentos, visava transformar os índios em trabalhadores, seguindo as premissas do Diretório Pombalino. O Decreto que abolia o Diretório Pombalino garantia a permanência do caráter “permissivo do recrutamento compulsório de índios para o trabalho público e particular”.⁹² Sendo assim, os direcionamentos para o trabalho indígena, na região sul da Bahia, conforme permite observar a documentação, estavam embutidos nas práticas de uso compulsório, não remunerado ou forçado do trabalho das populações indígenas aldeadas.

Portanto, não podemos inferir com clareza as relações de trabalho estabelecidas naquele processo, mas vale ressaltar que a documentação faz supor a importância das populações indígenas do sul da Bahia no processo de implantação e consolidação da lavoura do cacau na região, pois, foi com o trabalho direto e indireto dos índios que a lavoura de cacau foi implantada na região

92 MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. Op., cit., p.258.

sul da Bahia e também foi por meio do auxílio deles que a região se transformou, pouco depois, em um dos maiores expoentes do cultivo e da exportação do cacau, ao final do século XIX e início do século XX. Buscando sustentar nossa argumentação, retomamos a fala presidencial de João Maurício Wanderley. Na abertura da Assembleia Legislativa, no dia 1º de março de 1853, o presidente se pronuncia sobre os aldeamentos existentes na Província da Bahia, e destaca que:

[...] o principal e mais importante destes aldeamentos he o de São Pedro d' Alcântara, situado à margem septentrional do rio Cachoeira, 12 legoas acima da Villa de Ilhéos [...], tem hoje por missionário e director Fr. Vicente de Ascolis, dotado de muita energia que tem chamado os índios ao trabalho com perseverança, **fazendo-os plantar mais de vinte mil pés de café e vinte mil de cacau**, e produzir farinha, arroz e feijão bastante para alimentação das 38 famílias da tribu Camacan, que ali há [...], o que prova que esta aldea prospera (Grifo nosso)⁹³.

O fragmento citado é revelador da atuação dos homens e mulheres em “situação de aldeamento” em São Pedro de Alcântara. O documento atesta que o aldeamento participava ativamente da lavoura do cacau como produtor de significativa quantidade de pés de cacau e café. Nem no período colonial, como demonstrou Dias, nem em Ferradas o trabalho agrícola dos índios reduziu-se à produção destinada apenas para o atendimento da própria subsistência⁹⁴.

93 Fala que recitou o presidente da província da Bahia, João Maurício Wanderley, 1º de março de 1853, p. 35. In: Relatórios Provinciais Presidenciais (1830-1930). Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>>.

94 DIAS, Marcelo Henrique. Op., cit., 2007b, p. 185.

A documentação nada diz, contudo, sobre o que era feito com o cacau e o café plantados pelos índios, especialmente sobre como eram administrados os lucros e quem, efetivamente, beneficiava-se e usufruía dos rendimentos. A questão é importante porque, em avaliação sobre a dimensão da plantação de cacau na região sul da Bahia para a década de 1880, Mahony pontua que as plantações grandes, que depois se configurariam nas fazendas dos homens mais ricos da região, compreendiam um total de 100 mil ou mais pés de cacau; e as plantações intermediárias compreendiam de 5 a 10 mil pés de cacau⁹⁵. Desse modo, uma plantação de 20 mil pés de cacau, quando a média de uma propriedade intermediária correspondia, no final do século, à metade do que existia no Aldeamento São Pedro de Alcântara, já na década de 1850, nos permite afirmar que a produção de cacau no aldeamento era bastante significativa, inserindo os índios na dinâmica da economia da região.

Se recuperarmos o envolvimento e interesse pessoal de Balthazar da Silva Lisboa na instalação do Aldeamento de Ferradas, demonstrado no II capítulo, podemos inferir que não era apenas a mão de obra indígena, administrada para atender aos interesses dos fazendeiros locais, que despertava o interesse dos moradores, mas aventamos que o próprio aldeamento suscitava o interesse empreendedor dos particulares.

Nesse curso dos acontecimentos, a expressiva produção de cacau do Aldeamento São Pedro de Alcântara demonstra que os índios não só estavam ocupados em cultivar cacau nas terras dos colonos, como também nas terras do próprio aldeamento. Sendo assim, algumas

95 MAHONY, Mary Ann. Op., cit., 2001, p. 108.

questões são suscitadas: em que medida os aldeados participavam da receita gerada pelo cacau produzido no perímetro do aldeamento, produto que na década de 1850, já era exportado? Quem lucrava? Algum benefício ficava com os índios ou com o aldeamento? Como atuavam os índios, o governo e os capuchinhos, nesse processo? Não podemos tecer as possíveis respostas apenas a partir da documentação utilizada no estudo até aqui desenvolvido. Essas são elucubrações a serem exploradas, mas que não encontram respostas satisfatórias na documentação compulsada para realizar este estudo. No entanto, nossa documentação deixa clara a teia de relações estabelecidas entre índios e não índios no contexto do trabalho na lavoura do cacau, no sul da Bahia, durante o século XIX.

Não é nossa intenção afirmar que os Camacãs e os Guerens de Ferradas e os homens e as mulheres dos demais aldeamentos do sul da Bahia foram a mão de obra motriz para a lavoura do cacau em ascensão; tampouco que tenham fundado latifúndios do cacau. Nosso objetivo foi outro: demonstrar a atuação dos indígenas de Ferradas como agentes de um processo histórico complexo e multifacetado, que lhes impôs o ônus da conquista e muitas perdas e transformações sociais e culturais, mas certamente, também possibilidades de elaborar novas estratégias e de reconfigurar suas vidas dentro de um novo mundo.

Os aldeados de Ferradas atuaram na conformação da região sul da Bahia enquanto “região cacauqueira”, ao lado de outros sujeitos sociais, e a nova configuração econômica regional refletia os interesses políticos e sociais para a região. Considerar a proeminência do trabalho indígena nos serviços da estrada Ilhéus-Conquista, bem como no plantio da lavoura do cacau é imperioso para perceber o funcionamento das estratégias políticas e administrativas

indigenistas, com vistas a garantir, através do processo de territorialização dos índios em aldeamentos, a exploração do trabalho das populações indígenas para o êxito do projeto imperial naquela parte do sul da Bahia, durante o século XIX. No entanto, é importante reconhecer a participação deles no processo de cultivo da lavoura do cacau, como mão de obra e como protagonistas de sua experiência histórica.